



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

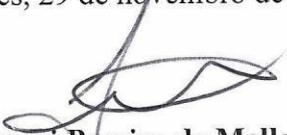
Procedimento Licitatório nº 178/2017

Pregão Presencial nº 108/2017

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, novos, para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 29 de novembro de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 459/2017
DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 108/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 108/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01 – Veículo, tipo sedan

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 54.700,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

ITEM 02 – Veículo, tipo mini van

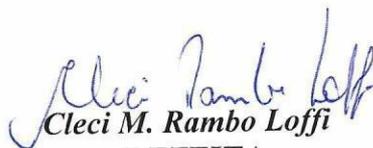
Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 77.600,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

- PUBLICADO -

DATA. 10 / 12 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1406



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

1 de dezembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1406 - 11 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 459/2017
PORTARIA Nº 459/2017
DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 108/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 108/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01 – Veículo, tipo sedan

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 54.700,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

ITEM 02 – Veículo, tipo mini van

Adjudicatário: Riedi Comércio de Veículos Ltda.

Valor Proposto: R\$ 77.600,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 460/2017
PORTARIA N.º.....460/2017.
DATA:.....30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

RESOLVE





Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 459/2017.
DATA: 29 de novembro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 178/2017, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 108/2017.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA:	1º / 12 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	50
Nº EDIÇÃO:	4466



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDIÇÃO 1
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MONITORAMENTO

O Município de Marechal Cândido Rondon, através de em geral e a quem interessar possa para participar **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será realizado das 19 horas, no Auditório da ACIMACAR - A Rondon (Av. Rio Grande do Sul, 2700), com a finalidade para a Educação até 2024 e Adequações e Educação no documento aprovado pela Lei nº 4.622 de junho de 2015.

Márcia Adria
Secretária Municipal

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº: 459/2017.
DATA: 29 de novembro de 2017.
SUMULA: Homologa o Procedimento Eletrônico, nº 108/2017.

O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível em www.mercedes.pr.gov.br

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO

MODALIDADE PRECATORIA

SISTEMA DE TIPO: MENOR

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de frota de veículos e máquinas, utilização, atendendo as necessidades do Município. PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.526.820,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais). Relativo ao valor total do procedimento. Valor Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se disponível em www.mercedes.pr.gov.br. Informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Telefone: (45)3256-8000.

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO

MODALIDADE PRECATORIA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola firmado entre a Secretaria de Estado de Abastecimento e o Município de Mercedes. PREÇO MÁXIMO: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil e trezentos reais). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se disponível em www.compras.gov.br. Informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura de Planejamento, Administração e Finanças, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO

MODALIDADE LICITAÇÃO

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios de reposição para os veículos automotores em exercício de 2018. PREÇO MÁXIMO: R\$ 238.929,87 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). Relativo ao valor total do procedimento. Valor Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Telefone: (45)3256-8000.

MUNICÍPIO EXTRAORDINÁRIO

MODALIDADE LICITAÇÃO

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para distribuição a município de Mercedes durante o exercício de 2018. PREÇO MÁXIMO: R\$ 79.166,80 (setenta e nove mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Relativo ao valor total do procedimento. Valor Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Telefone: (45)3256-8000.



Sindicato dos Trab. nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marechal Cândido Rondon e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao Sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Carnes e Derivados, tendo como data-base o mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 01 de dezembro de 2017, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede do Sindicato localizado na Rua XV de Novembro, nº 2425, Jardim Alegre II, Marechal Cândido Rondon - Pr., para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da Convenção Coletiva válida para o período de 2017/2018; 02 - Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paradedista e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03 - Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os itens serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, meia hora após, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Marechal Cândido Rondon - Pr, 28 de novembro de 2017.

Edvino Albrecht
Edvino Albrecht
Presidente - Sindicato



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 1001/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
NOMEIA, para exercer cargo de provimento efetivo e ENQUADRA na respectiva classe/nível, a partir de 05 de dezembro de 2017, os abaixo especificados:

NOME	CPF	RG	CARGO	CLASSE/NÍVEL
CRISTINA MAREZ SEBERT WINTER	005.650.869-79	7.125.209-6/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF 8-01
DIXCE WILMANN DE OLIVEIRA	567.032.870-15	13.741.331-0/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF C-01
MARCELETE DE BARCELLOS MOLLMANN	035.958.239-18	7.982.329-5/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF A-01
PRISCILA RAIBEL STEHL	095.424.299-90	11.042.154-0/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF A-01
RENATE DE QUEIROZ IAPP	975.881.729-91	6.314.884-5/PR	PROFESSOR ED. INFANTIL	PROF A-01

PORTARIA nº 1002/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
COMUNICA, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas pelo Edital de Convocação nº 078/2017, de 10 de novembro de 2017, para contratação através de Concurso Público, sob Regime Estatutário nos termos da Lei Complementar nº 079/2011, COMPARECERAM dentro do prazo estipulado pelo Edital, porém solicitaram deslocamento para o final do ato classificatório.

NOME	CARGO
BEATRIZ SONIA PEERY SCHROEDER	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARLIZE APARECIDA NEUMANN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA CRISTINA RACFES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA nº 1003/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
COMUNICA, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas pelo Edital de Convocação nº 078/2017, de 10 de novembro de 2017, para contratação através de Concurso Público, sob Regime Estatutário nos termos da Lei Complementar nº 079/2011, NÃO COMPARECERAM dentro do prazo estipulado pelo Edital.

NOME	CARGO
CAMILA KETERINE GORZELANSKI TRENKEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
ISANDRA SCHUSTER	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
RAIANA MAIARA PEDRAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br
Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

Elemar Hensel
ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 01/2016, o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/01/2016, o Edital de Resultado Final nº 016/01/2016 e o Decreto nº 207/2016, que homologa o resultado final,

RESOLVE

I - CONVOCAR o candidato abaixo, aprovado no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, no dia 08 de dezembro de 2017, no

SÚM
REN

A empre
IAP a Ren
para o em
Empres
mal Ltda.
Ativida
de aliment
Endere
Fazenda E
Municíp
Validad



MUNICÍPIO

O P
uso de suas atrib
Abertura de Con
Decreto nº 038/20

I -
Público, pela ord
Recursos Humanos
para preenchim
no horário normal

PROFESSOR
CINTIA MAI
ARACELI B
ALINE ELIS
GLAUCIA K
MAIRA SAN
JESSICA CR

II - C

- documentação at
- 01 foto 3x4;
- cópia da Cx
- cópia da Cx
- cópia da Cx
- cópia da Cx
- cópia do R
- Declaração
- 8.429/92;
- Cartão de neq
- ser emitido n
- <http://www.mcr.pr.gov.br>
- <https://servi>

III - C
perda do lugar, fo
classificatório, ser
aprovetimento do

Munic
novembro de 2017.

Elemar Hensel
ELEMAR HENSEL
Secretário Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Marechal Cândido Rondon, através de em geral e a quem interessar possa para participar **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que será realizado das 19 horas, no Auditório da ACIMACAR - A Rondon (Av. Rio Grande do Sul, 2700), com a finalidade para a Educação até 2024 e Adequações e Educação no documento aprovado pela Lei nº 4.622 de junho de 2015.